

ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBENTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais "Diário Oficial" e "DCI".

PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., e dos representantes da Companhia - Sanesalto Saneamento S.A.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Kassardjian, o qual convidou o Sr. Flavio Aguetoni para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (i) reestruturação da companhia e das debêntures, conforme Proposta da Administração; e (ii) demais assuntos de interesse dos debenturistas.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 14ª Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia tomou a palavra, e fez considerações que julgou necessárias para apresentação de sua Proposta (documento anexo). Após questionamentos e devidos esclarecimentos passaram às deliberações.

DELIBERAÇÕES: após discussão da ordem do dia foi deliberado:

- 1) Com relação ao item (A) da Proposta:

- a) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a redução da taxa de juros proposta pela Companhia, constante do item [i].
- b) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CELOS MULTIMOMENTO FIM não aprovaram a alteração do prazo de pagamento do saldo das debêntures, constante do Item [ii].

2) Com relação ao item (B) da Proposta:

- a) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a redução da taxa de juros proposta pela Companhia, constante do item [i].
- b) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP e CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a alteração do prazo de pagamento do saldo das debêntures, constante do Item [ii].
- c) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP e CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a mudança do sistema de amortização, constante do item [iii].

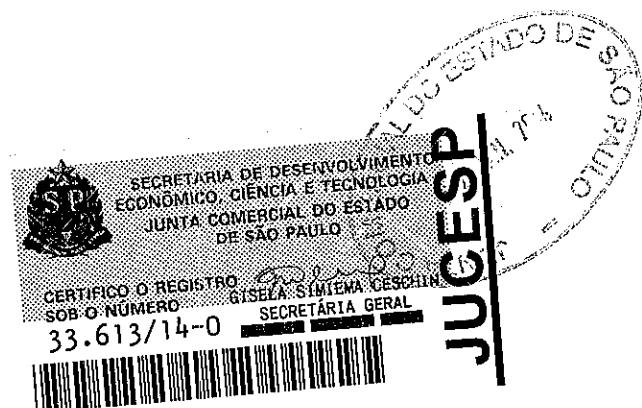
- 3) Com relação ao item C da Proposta, Debenturistas representando 64,50% das debêntures em circulação, quais sejam, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, CELOS MULTIMOMENTO FIM, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP e INFRA SANEAMENTO – FIP, aprovaram os itens [i] e [ii], considerando que o prazo seja encerrado em 16 de janeiro de 2014, inclusive, com a aprovação expressa da Companhia. Dessa forma foi atingido o quórum mínimo necessário para aprovação de referida matéria, apesar da manifestação contrária dos debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO e NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.

A FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, solicitou que fosse consignado em Ata, que a concessão do *waiver* pela Fundação tem como finalidade avaliar com maior detalhe a propositura da Companhia para alteração do controle acionário.

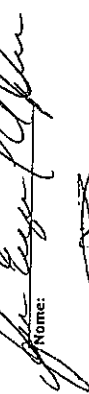
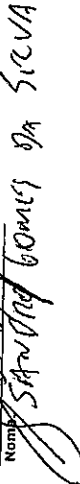
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes e pela Companhia Emissora. (aa) **PRESIDENTE; SECRETÁRIO; PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.; CELOS MULTIMOMENTO FIM; FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP; INFRA SANEAMENTO FIP; POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS; NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; SANESALTO SANEAMENTO S.A.** São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

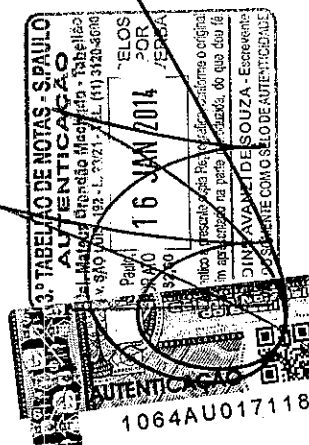
É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

SECRETÁRIO
Flavio Aguetoni



Lista de Presença da 14ª Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures - de Sanealto Saneametro S.A., realizada em 16 de Dezembro de 2013

DEBENTURISTA	Quantidade Debentures	%	Assinatura
CELOS MULTIMOMENTO FI MULTIMERCADO	7.200	20,00%	Nome: 
INFRA SANEAMENTO - FIP	7.508	20,86%	Nome: 
FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	5.582	15,51%	Nome: 
FUNTERRA - FUNDAÇÃO PREV PRIVADA DA TERRACAP	1.310	3,64%	Nome: 
MÚLCELOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	7.200	20,00%	Nome: 
POSTALIS INST. SEG. SOC. CORREIOS	7.200	20,00%	Nome: 
TOTAL	38.000	100%	Nome: 



2013